



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3300
27 de maio de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3300 de 27/05/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Processo: 3107/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de óleo mineral para o programa combate á dengue.
Valor: R\$ 3.270,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Processo: 3106/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de manutenção de equipamentos PROFOG TN1 o programa combate á dengue.
Valor: R\$ 1.428,65
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RESERVA COMÉRCIO EXTEROR EIRELLI
Processo: 3167/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de termômetro digital (covid 19).
Valor: R\$ 10.634,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 3058/2020 – Secretaria de Obras
Objeto: Aquisição de material de EPI'S (equipamentos de proteção individual).
Valor: R\$ 4.697,90
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RAFAEL FERREIRA DA ROCHA.
Processo: 3155/2020 – Fundo Municipal Assistência Social
Objeto: Pagamento de Franquia.
Valor: R\$ 3.979,50
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3300 de 27/05/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: MAURÍCIO DOS SANTOS MELO
Processo: 2939 /2020– Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Produtor do vale feira.
Valor: R\$ 9.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: IEDA LUCIA SILVA
Processo: 3262 /2020– Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Inscrição dos servidores para participação do curso de Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 1.377,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3300 de 27 /05/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 3188 /2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender assistência farmacêutica.
Valor: R\$ 67.042,88
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDICON RIO FARMA LTDA
Processo: 3191 /2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender assistência farmacêutica.
Valor: R\$ 52.971,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BÁLSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI
Processo: 3186 /2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender assistência farmacêutica.
Valor: R\$ 4.499,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL RIO CLARENSE LTDA
Processo: 3183 /2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender assistência farmacêutica.
Valor: R\$ 44.106,04
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BIOSHOP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
Processo: 3182 /2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender assistência farmacêutica.
Valor: R\$ 30.416,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Processo: 3170 /2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar.
Valor: R\$ 7.956,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empres: TIDIMAR COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 3189 /2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica.
Valor: R\$ 7.774,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empres: M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
Processo:2944 /2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 893,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empres: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo:3218 /2020 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação mercadológica.
Valor: R\$ 430,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empres: O C TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP
Processo:3144 /2020 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de cimento.
Valor: R\$ 753,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empres: SILVEIRA MP COMÉRCIO LTDA
Processo:3227 /2020 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de galões de água .
Valor: R\$ 3.248,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 047/2020 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.271, de 13 de abril de 2020;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pela candidata SILVANA DE FARIA PASCHOAL, do cargo de Professor A, conforme termo de desistência preenchido e assinado.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

Decreto nº 6274 de 27 de Maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 193.483,33 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	1	3106	RS 34.000,00
46 – PROCURADORIA GERAL	1 – PROCURADORIA GERAL	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	1	3643	RS 400,00
38 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	20.601.19.1159	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	4.4.9.0.52	15	3089	RS 159.083,33
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 193.483,33

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	1825	RS 34.000,00
46 – PROCURADORIA GERAL	1 – PROCURADORIA GERAL	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	3478	RS 400,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN. DE IFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	15	2582	RS 159.083,33
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 193.483,33

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Maio de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

Decreto nº 6275 de 27 de Maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 25.734,92 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN. DE IFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.30	15	2522	RS 24.837,92
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	15	2980	RS 897,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 25.734,92

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.812.8.1186	REFORMA QUADRA LAMEIRA	4.4.9.0.51	15	3577	RS 25.734,92
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 25.734,92

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Maio de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal



COMUNICADO

PORTARIA N.º 287/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 067SMS/2020 de 20/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **JOSE RENATO ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1271/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 129/2020, que tem por objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10** para veículos do primeiro distrito de Paty do Alferes, pertencentes a Secretaria de Saúde, em favor de **AUTO POSTO PATY LTDA**, processo nº 2794/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 288/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 068SMS/2020 de 20/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **HELOISA DE LIMA**, matrícula nº 639/02 e **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 042/2020, que tem por objeto a **REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES**, em favor do **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, processo nº 606/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO 045/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE "PROJETO BÁSICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO" E OBTENÇÃO DE ALVARÁ JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), PARA CINCO CRECHES DO MUNICÍPIO.

Data e Local: 09 de junho de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 27 de maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 006/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE TV CFTV E ALARME DE SENSOR DE PRESENÇA COM ABERTURA, SOB REGIME DE COMODATO.

Data e Local: 08 de junho de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 27 de maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PORTARIA N° 286/2020 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

